



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CANINDÉ

EDITAL N. ° 009/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: ESTAMPARIA ARTESANAL EM TECIDO.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 28 de abril a 04 de maio de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Estamparia Artesanal em Tecido**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Estimular, por meio de situações de aprendizagens, atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas;
 - Utilizar, de forma criativa, técnicas de estamparia artesanal;
 - Produzir peças têxteis com estamparia artesanal, valorizando aspectos da cultura local.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital

- Pessoas que tenham interesse em técnicas artesanais de estamparia em tecido, com idade mínima de 14 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **27 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: **rachel.lucio@ifce.edu.br**

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Por ordem de inscrição no site do IFCE- campus Canindé <http://ifce.edu.br/caninde> e efetivação de inscrição na Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07/05/2018 nos seguintes locais: IFCE – Campus Canindé, site institucional e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de quarenta horas, com duração estimada de 2 meses durante o período de 08 de maio de 2018 a 05 de julho de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Polo de Artes de Canindé, nos seguintes dias e horários: 08, 10, 15, 17, 22, 24, 26 e 29 de maio, 05, 07, 09, 12, 14, 19, 21, e 26 de junho e 03 e 05 de julho de 2018, das 16h às 18h, sendo os dias 26 de maio e 09 de junho, sábados letivos, com aulas das 08h às 12h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e materiais necessários ao desenvolvimento das aulas práticas.

8.2. As inscrições serão realizadas no Campus do IFCE em Canindé e as aulas serão ministradas no Polo de Artes de Canindé;

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Teoria das cores:

- Cores primárias, secundárias e terciárias.
- Harmonia das cores (analogia e contraste).
- Significado das cores.

Economia sustentável

- Pilares da sustentabilidade
- Artesanato sustentável

Técnicas de estamparia artesanal

- carimbos
- moldes vazados
- tie dye
- shibori

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26 de abril de 2018
Período de inscrição	27 de abril a 04 de maio de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	07 de maio de 2018
Início das aulas	08 de maio de 2018
Previsão de término das aulas	05 de julho de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

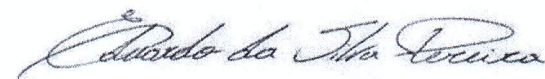
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

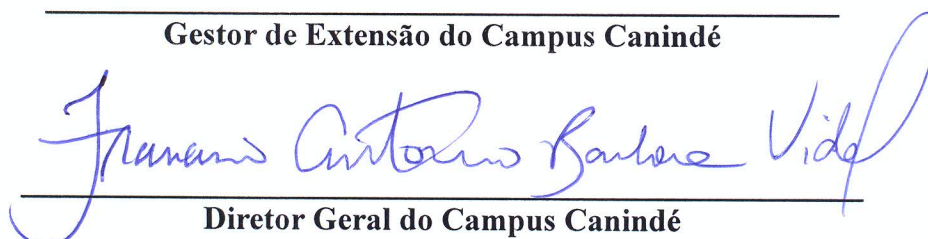
10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 19 de abril de 2018


Extensionista e Coordenador do Curso



Gestor de Extensão do Campus Canindé


Diretor Geral do Campus Canindé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

RESERVADO À COMISSÃO

MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Canindé, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 009/2018
Curso Estamparia Artesanal em Tecido
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula no Polo de Artes.

Início das aulas: 08/05/2018

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
rachel.lucio@ifce.edu.br**

Canindé/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO